

2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo 00140-2022-000-03-00-5 MA, em sessão ordinária híbrida realizada em 1º de dezembro de 2022, sob a presidência do Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sércio da Silva Peçanha, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, Antônio Neves de Freitas, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria e Ricardo Marcelo Silva, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, por maioria de votos,

I - APROVAR a Resolução GP n. 265, de 5 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o quadro de pessoal das unidades de apoio indireto à atividade judicante, da Diretoria de Tecnologia da Comunicação e Informação e Secretarias subordinadas e da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

II APROVAR a Resolução GP n. 266, de 5 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a alteração das Resoluções GP n. 232 e n. 233, de 15 de julho de 2022, e n. 263, de 12 de setembro de 2022.

III APROVAR a Resolução GP n. 267, de 5 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a transformação dos cargos em comissão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Ficaram vencidos os Exmos. Desembargadores Juliana Vignoli Cordeiro e Emerson José Alves Lage, que rejeitaram as propostas. A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta registrou ressalva de fundamento e sugestão no sentido de que, além do CJ1, os gabinetes fossem dotados de mais um FC-06, com o preenchimento dessa função em momento oportuno, quando houvesse possibilidade. O Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence também registrou ressalva de fundamento, por entender que a matéria deveria ter sido tratada de forma ampla, como foi feito por ocasião da implementação da Resolução n. 219/2016 do CNJ, e não em etapas ou de forma fracionada.

A Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, presente à sessão, porém em férias regimentais, não proferiu voto quanto à matéria.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA  
Diretora Judiciária

## Resolução Administrativa n. 147/2022 do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 147, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo 00143-2022-000-03-00-9 MA, em sessão ordinária híbrida realizada em 1º de dezembro de 2022, sob a presidência do Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, presentes os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, Antônio Neves de Freitas, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria e Ricardo Marcelo Silva e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Proposição SETPOE n. 2/2022, que trata do calendário das sessões ordinárias presenciais dos Egrégios Pleno e Órgão Especial para o ano de 2023, a serem realizadas nas seguintes datas: 9 de fevereiro, 9 de março, 13 de abril, 11 de maio, 15 de junho, 13 de julho, 10 de agosto, 14 de setembro, 5 de outubro, 13 de outubro (Pleno de eleição), 9 de novembro e 7 de dezembro.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA  
Diretora Judiciária

### Resolução GP nº 267, de 5 de dezembro de 2022 (Anexo da Resolução Administrativa 148/2022)

Clique na Resolução GP nº 267, de 5 de dezembro de 2022

(Anexo da RA148/2022), para visualizar a matéria.

#### Anexos

Anexo 1: [Resolução GP nº 267, de 5 de dezembro de 2022 \(Anexo da Resolução Administrativa 148/2022\)](#)

### Resolução GP nº 265, de 5 de dezembro de 2022 (Anexo da Resolução Administrativa 148/2022)

Clique na Resolução GP nº 265, de 5 de dezembro de 2022

(Anexo da RA148/2022), para visualizar a matéria.

#### Anexos

Anexo 2: [Resolução GP nº 265, de 5 de dezembro de 2022 \(Anexo da Resolução Administrativa 148/2022\)](#)